

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS FAZENDA RIO GRANDE – PR

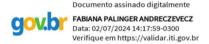
RESOLUÇÃO Nº 41/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 02 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a renovação de inscrição da OSC Nova Aliança inscrito no CNPJ 37.028.426/0001-63, com sede a Avenida Portugal, nº, 1762-Nações-Fazenda Rio Grande-PR.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°120/2024 - Data: de 02 de julho de 2024.